



Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

Edital ARI Nº 011/2020

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA DISCENTES eMOVIES
ESPAÇO DE MOBILIDADE VIRTUAL NO ENSINO SUPERIOR
2º SEMESTRE DE 2020

O Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS, no uso de suas atribuições torna público aos interessados que estão abertas as inscrições do processo seletivo para a participação do **Programa eMOVIES – Espaço de Mobilidade Virtual no Ensino Superior**, para alunos de Fatec.

As condições de participação neste processo de seleção são orientadas por este Edital e demais critérios instituídos pela Assessoria de Relações Internacionais – ARInter do CEETEPS.

1. OBJETIVOS DO PROGRAMA

- 1.1 O Espaço de Mobilidade Virtual no Ensino Superior (eMOVIES)** é uma iniciativa liderada pela Organização Universitária Interamericana (OUI), que oferece às instituições de ensino superior estrangeiras associadas uma alternativa aos modelos de mobilidade tradicional à promoção do intercâmbio acadêmico no ensino superior, dando aos estudantes a oportunidade de cursar matérias de modo virtual ou a distância oferecidas por outras instituições membros da OUI.
- 1.2** Cabe destacar que tal oportunidade, de realizar disciplinas em uma IES estrangeira, por meio dessa iniciativa de mobilidade virtual de ensino superior, é uma forma de impulsionar o crescimento pessoal, de estabelecer um primeiro contato ou, ainda, **praticar uma língua estrangeira**, promovendo a **internacionalização do currículo do aluno**.



Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

2. INFORMAÇÕES GERAIS

- 2.1 As normas para a candidatura e pré-seleção de alunos ao Programa eMOVIES, devem ser consideradas conforme a edição em vigor.
- 2.2 As vagas disponíveis para cada disciplina ou curso **não são destinadas apenas aos alunos das FATECs, mas sim para todas as instituições estrangeiras do Programa eMOVIES.** O **Catálogo de Cursos** das instituições estrangeiras poderá ser acessado no site da ARInter: <https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/>.
- 2.3 Fica a cargo de cada candidato verificar no documento **Catálogo de Cursos** a oferta de disciplinas e cursos, **seus requisitos específicos e o idioma** em que serão ministradas as aulas.
- 2.4 Caso o aluno deseje solicitar **aproveitamento de estudos** orientamos fazer a seleção das disciplinas a serem cursadas com a **auxílio do seu coordenador de curso da FATEC.**
- Obs. **O aproveitamento de estudos não é obrigatório.**
- 2.5 Os cursos e disciplinas disponíveis no Programa eMOVIES poderão ocorrer concomitantemente às disciplinas regulares da FATEC. Portanto caberá ao aluno atentar-se para não sobrecarregar seus estudos de ambas instituições.
- 2.6 A duração do período de mobilidade de cada disciplina e/ou curso é de, no máximo, 1 (um) semestre letivo, **conforme o calendário da instituição estrangeira.**



Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

- 2.7 Cada estudante poderá cursar até **2 (duas) disciplinas, por semestre**, em **no máximo 2 (duas)** instituições estrangeiras do Programa eMOVIES.
- 2.8 O aluno poderá participar do **Programa de eMOVIES** em até 2 (dois) semestres, totalizando no máximo **4** (quatro) disciplinas e/ou cursos.
- 2.9 O número de vagas indicado no documento de **Catálogo de Cursos** não corresponde apenas ao número de vagas disponíveis ao CEETEPS. Desta forma, **não há garantia que os alunos nomeados serão de fato aceitos visto que concorrerão com alunos de outras instituições estrangeiras do Programa eMOVIES. O critério de aceite é de responsabilidade da instituição estrangeira.**
- 2.10 Por ser uma modalidade de estudo inteiramente virtual, não há previsão de despesas relacionadas com viagem, deslocamento, moradia e alimentação no exterior.

3 DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

- 3.1 Poderá se inscrever no processo de seleção para o **Programa eMOVIES – Espaço de Mobilidade Virtual no Ensino Superior** o aluno dos cursos presenciais de Fatec que cumpra com seguintes requisitos:
- a) Ser maior de 18 anos, brasileiro, residente e domiciliado no Brasil;
 - b) Ter Percentual de Progressão (PP¹) correspondente aos **3º, 4º, 5º e 6º ciclos** do curso em que está matriculado;
 - c) Não estar em situação acadêmica de "TRANCADO", "LICENÇA GESTANTE" ou "LICENÇA SAÚDE";

¹ PP é o índice que define o percentual já concluído pelo aluno no curso em que está matriculado, segundo o Art. 87 do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Paula Souza. Esse índice é relativo a cada curso específico.



Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

d) Ter conhecimento do idioma exigido pela instituição que viabilize o bom aproveitamento do curso (verificar no **Catálogo de Cursos**).

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições estarão abertas do dia **05/08/2020 até às 23h59 do dia 16/08/2020**.

4.2 Procedimento:

4.2.1 Será necessário **realizar 2 (duas) inscrições**: 1) no sistema ARInter e 2) submissão de formulário (*Google Forms*).

- a) Realizar inscrição no sistema ARInter pelo site <https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/> conforme orientações deste edital.
- b) Preencher no ato da inscrição o formulário: <https://forms.gle/diZyV3L1dTrKsHLE9> de acordo com a oferta disponível no **Catálogo de Cursos**, escolhendo até 2 disciplinas² e indicando mais 3 opções, em ordem de preferência, para o caso das primeiras disciplinas escolhidas não terem mais vagas disponíveis (ver itens **2.2** e **2.9**). O candidato deverá atentar-se para as informações solicitadas nesse formulário: **Instituição, ID Curso (código eMOVIES), Curso, Idioma, Requisitos do Curso e Data de início**.
- c) Aguardar **e-mail com a confirmação da disponibilidade da vaga requerida** e com as orientações da próxima fase da seleção.

4.3 As informações prestadas no momento da inscrição devem ser verdadeiras e são de inteira responsabilidade do candidato, bem como o cumprimento dos pré-requisitos próprios de cada curso/disciplina do (da) qual busca participar (se for o caso), que fica ciente de que qualquer falsa informação, omissão ou erro implicará em sua **exclusão do processo seletivo a qualquer tempo**;

² Cada estudante poderá cursar no máximo **2 (duas) disciplinas** e em **apenas 2 (duas)** instituições estrangeiras do Programa eMOVIES.



Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

4.4 Inscrições efetuadas erroneamente, fora do prazo, incompletas ou não submetidas serão **invalidadas**.

Observação: O sistema de inscrições do portal da ARInter é integrado ao sistema acadêmico SIGA. Os alunos das Fatecs que não utilizam esse sistema, como a **FATEC São Paulo e FATEC Guaratinguetá**, deverão fazer sua inscrição junto a Secretaria Acadêmica de sua Unidade, respeitando o período de inscrições deste Edital e os horários de funcionamento da secretaria.

5 DA CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO

5.2 A classificação terá as seguintes etapas:

- a) **1ª Etapa** (Eliminatória): Deferimento ou indeferimento das candidaturas conforme requisitos e procedimentos estabelecidos nos **itens 3 e 4** deste Edital;
- b) **2ª Etapa** (Classificatória): Classificação dos alunos com candidatura deferida por ordem de inscrição e conforme disponibilidade das vagas nas disciplinas escolhidas;
- c) **3ª Etapa** (Aprovação): Ficará a cargo da IES estrangeiras a análise e aprovação ou não dos alunos selecionados e indicados pela ARInter. Os critérios de avaliação das instituições estrangeiras não são divulgados e são de sua inteira responsabilidade. Os alunos serão contatados por e-mail com instruções para darem andamento às suas candidaturas conforme **item 4.2.1 c** deste edital. **Cabe aos estudantes estarem atentos ao e-mail informado no ato da inscrição para acompanharem esta fase do processo.**

5.3 As candidaturas só são consideradas aprovadas mediante confirmação emitida pela IES estrangeira. O envio deste documento leva o tempo necessário para passar por todas as fases de análise nas instituições estrangeiras e o



Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

CEETEPS não poderá interferir nesse processo de decisão e aprovação.

5.4 Tendo sido o aluno aprovado ficará a cargo das IES estrangeiras a emissão de comunicado de aceite, por via eletrônica, para ARInter. No caso desse comunicado ser enviado diretamente ao estudante, este deverá encaminhar uma cópia para a **ARInter, até 24h após seu recebimento**, para o e-mail mobilidade.arinter@cps.sp.gov.br, solicitando a confirmação de recebimento.

5.5 No caso de não ser aprovada pela IES estrangeira a indicação, a ARInter procederá ao remanejamento de acordo com as opções elencadas pelos alunos conforme a ordem de preferência indicada (ver item **4.2.1 b**) e respeitando os critérios e procedimentos estabelecidos nesse Edital.

5.6 Havendo desistência a ARInter irá convocar o aluno subsequente respeitando os critérios e procedimentos estabelecidos nesse Edital.

6. DAS RESPONSABILIDADES DOS ALUNOS SELECIONADOS PARA INTERCÂMBIO NA MODALIDADE VIRTUAL

- 6.1 Estar ciente de todas as informações do programa de Mobilidade Virtual eMOVIES apresentadas neste Edital.
- 6.2 Encaminhar à ARInter, quando for solicitado, **Termo de Compromisso do CEETEPS** (ANEXO II) devidamente preenchido e assinado;
- 6.3 Cumprir integralmente as exigências do **Termo de Compromisso do CEETEPS** e com os regulamentos da IES estrangeira(s) escolhida(s) para cursar a(s) disciplina(s);
- 6.4 Encaminhar à ARInter e à IES estrangeira qualquer documentação adicional pertinente, durante e após o processo seletivo dentro dos prazos estipulados.



Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

7. DA DESISTÊNCIA DO CURSO NA FATEC

- 7.1 No caso de desistência do curso na Fatec após confirmação da inscrição junto à da IES estrangeira o aluno será automaticamente desligado do Programa, podendo a ARInter indicar aluno seguinte na classificação, respeitando os critérios estabelecidos neste Edital.
- 7.2 Toda desistência deverá ser endereçada ao e-mail mobilidade.arinter@cps.sp.gov.br mediante justificativa.

8. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

- 8.1 Serão analisados os recursos interpostos até **3 (três) dias úteis antes da data prevista para início do curso escolhido na IES estrangeira;**
- 8.2 A interposição de recurso deverá ser feita por intermédio do **Formulário para Interposição de Recurso (ANEXO I)**, que deverá ser preenchido, assinado e encaminhado ao e-mail mobilidade.arinter@cps.sp.gov.br;
- 8.3 Os recursos serão analisados pela ARInter e o resultado da análise (deferimento/indeferimento) será encaminhado ao aluno solicitante, por meio de e-mail informado no ato da inscrição;
- 8.4 **Não serão analisados recursos enviados em discordância com o item 8 deste Edital.**



Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

9. DO CRONOGRAMA*

ETAPA	LOCAL	DATA
Lançamento do Edital - inscrições:	a) Inscrição Sistema ARInter: Acesso em: https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/ Inscreva-se aqui: https://arintersql.azurewebsites.net/form.aspx? b) Submissão <i>Google Forms</i> : https://forms.gle/diZyV3L1dTrKshLE9	05/08/2020 até as 23h59 do dia 16/08/2020
Divulgação dos alunos com candidatura deferida por ordem de inscrição e conforme disponibilidade das vagas nas disciplinas escolhidas	ARInter	A partir de 17/08/2020
Deferimento da inscrição pela IES estrangeiras - confirmação da disponibilidade da vaga requerida	IES estrangeiras	<i>O envio deste documento leva o tempo necessário para passar por todas as fases de análise nas instituições conveniadas (ver item 5.3)</i>
Contato da ARInter, por e-mail , com os alunos: orientações e encaminhamento às candidaturas para as IES estrangeiras.	E-mail informado pelo candidato no ato da inscrição	<i>Até a data prevista para início do curso escolhido na IES estrangeira</i>

***Este cronograma pode sofrer alterações.**

**** Cabe, também, ao alunos estar atento ao cronograma vigente das IES estrangeiras.**

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Em caso de abandono de curso, trancamento de matrícula no CEETEPS ou qualquer outro fato que desenquadre o participante, nos termos desse edital e do **Programa de mobilidade virtual eMOVIES**, antes do início da mobilidade virtual o aluno será desclassificado do processo de seleção;

11.2 O não atendimento a todas as condições e exigências previstas neste edital acarretará a desclassificação do aluno;



Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

- 11.3 A ARInter utilizará o **e-mail cadastrado pelo aluno no ato da inscrição para comunicação**, cabendo ao aluno a inteira responsabilidade pela indicação correta de seu endereço de e-mail;
- 11.4 Em caso de não envio do **Termo de Compromisso do CEETEPS** (ANEXO II) assinado no prazo estipulado, o aluno será desclassificado e a ARInter irá convocar o aluno subsequente respeitando os critérios e procedimentos estabelecidos nesse edital;
- 11.5 A não entrega da documentação solicitada em parte ou em todo, ou o descumprimento de alguma fase desclassificará o aluno do processo seletivo a que se refere este edital;
- 11.6 Os alunos selecionados deverão atentar-se a eventual documentação complementar exigida pela ARInter ou pela IES estrangeira;
- 11.7 O aluno, ao efetuar sua inscrição manifesta ciência e concordância com o teor do presente Edital.
- 11.8 Eventuais esclarecimentos e informações adicionais deverão ser solicitados por meio do e-mail: mobilidade.arinter@cps.sp.gov.br

12. CLÁUSULA DE RESERVA

- 12.1 A ARInter reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

Profª Marta Iglesias

Assessora de Relações Internacionais
Centro Paula Souza



Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

ANEXO I - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

À Assessoria de Relações Internacionais do CEETEPS,

Eu, _____ candidato(a) do processo seletivo para o para o Edital ____/2020 para participar **Programa eMOVIES – Espaço de Mobilidade Virtual no Ensino Superior**, CPF nº _____, da Fatec _____, venho por meio deste apresentar o seguinte recurso:

1. Motivo do recurso (indique que item do Edital você considera que foi descumprido)

2. Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido)

3. Solicitação com base na justificativa acima (apresente o que você pretende que seja reconsiderado)

_____, ____ de ____ de 2020.

Assinatura do estudante



Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

ANEXO II – TERMOS DE COMPROMISSO DO CEETEPS

**TERMO DE COMPROMISSO DO PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA
INTERCANCIONAL DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
PAULA SOUZA – CEETEPS**

_____, _____ de _____ de _____.

À

Assessoria de Relações Internacionais

Centro Estadual De Educação Tecnológica Paula Souza

_____, portador da
cédula de identidade RG nº. _____, inscrito no CPF/MF
sob nº. _____, aluno(a) oriundo(a) da Fatec
_____, selecionado(a) no
processo de seleção nos termos do Edital Nº ____/____, vem através do
presente confirmar participação em **intercâmbio na modalidade virtual** para
estudos _____ na(s) _____ Instituição(ões) _____ de _____ Ensino

_____, aqui denominada(s) Instituição(ões) Estrangeira(s), com sede no(s)
país(es) _____, pelo período de _____ mês(es),
com início em ____/____/____, e término previsto para
____/____/____ (mês/ano) e afirma ter lido as condições abaixo, tendo
compreendido integralmente seu teor, declarando neste ato, estar CIENTE e
CONCORDAR com as condições elencadas:

- 1.** O intercambista deverá se portar observando os padrões éticos e de cidadania durante a participação no intercâmbio, em sua convivência



Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

acadêmica e social, obedecendo as normas legais e as regras de conduta da Instituição Estrangeira.

2. O intercambista cumprirá integralmente o período letivo previsto, salvo por motivos de força maior, devendo comunicar e justificar imediatamente por escrito à ARInter, através de e-mail, sob pena de impedimento de participação em futuros processos de seleção promovidos pela ARInter.
3. O intercambista é responsável por solicitar o aproveitamento de estudos, por meio de requerimento junto à Secretaria Acadêmica da Fatec, acompanhado do Histórico Escolar oficial fornecido pela Instituição Estrangeira, até a data prevista no calendário acadêmico para eventual dispensa de disciplina, se for o caso.
4. O intercambista tem ciência que o aproveitamento das horas de estudo realizadas no intercâmbio poderá ser recusado caso a disciplina cursada não possa ser aproveitada nos componentes curriculares ou, se as horas cursadas forem insuficientes para o aproveitamento na base do curso.
5. O intercambista tem ciência que o programa poderá ser imediatamente cancelado em caso de descumprimento de quaisquer regras previstas neste termo de compromisso ou do Regimento Interno da Instituição Estrangeira.
6. O intercambista tem ciência que a Instituição Estrangeira se reserva o direito de decidir pela aceitação ou não do aluno classificado pelo CEETEPS para a vaga, não cabendo ao CEETEPS qualquer ônus relacionado a esta decisão.
7. O Intercambista cumprirá fielmente todas as obrigações firmadas no presente Termo de Compromisso antes, durante e após o período do intercâmbio e fica ciente de que o não cumprimento das obrigações me sujeitará ao impedimento de participação em futuros processos de seleção promovidos pela ARInter.



Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

Neste ato, e para todos os fins em direito admitidos, autorizo expressamente a utilização da minha imagem e voz, em caráter definitivo e gratuito, constante em fotos e filmagens decorrentes e relativas a minha participação no intercâmbio promovido pelo CEETEPS, autorizando a executar a edição e montagem das fotos e filmagens, conduzindo as reproduções que entender necessárias, bem como a produzir os respectivos materiais de comunicação, respeitando sempre os fins aqui estipulados.

Declara ainda, ter recebido do CEETEPS todas as informações e orientações necessárias a minha participação no intercâmbio.

Desta forma, FIRMA o presente Termo de Compromisso para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Nome Completo:

Assinatura: _____

Data e local: _____